



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 276/2023

O Prefeito Municipal de Portão/RS, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: COMERCIAL UNYLUX LTDA

OBJETO: Compra emergencial de materiais elétricos para uso na manutenção, instalações e ou reposição junto ao complexo de eventos para garantir a realização Volksfest que ocorrerá nos dias 04 a 09 de Outubro em comemoração aos 60 de Amancipação da Cidade.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 28.255,00.

PAGAMENTO: Integral

PRAZO: Imediato

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1989 - 333903026000000 – MATERIAIS ELÉTRICO E ELETROICOS - SEMPOV

Portão/RS, 19 de setembro de 2023.

DELMAR HOFF:26886081004 Assinado de forma digital por DELMAR
HOFF:26886081004
Dados: 2023.09.21 08:12:23 -03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: COMERCIAL UNYLUX LTDA	
CNPJ: 01.778.749/0001-27	
Endereço: AV. ASSIS BRASIL, 854	CEP: 91010-000
Telefone: (51) 3362.4252	
Email: UNYLUX@GMAIL.COM	

68 - SEMPOV

20234175

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total	Marca
1	Abraçadeira de Nylon 7,6x500mm Resistente	UN	300,0000	1,00	300,00	FOX
2	Bocal pendente com rabicho plástico preto E27soquete	UN	80,0000	2,90	232,00	FOX
3	CABO FLEXÍVEL, 4MM, AZUL	M	200,0000	2,13	426,00	ENGE CABOS
4	CABO FLEXÍVEL, 4MM, PRETO	M	200,0000	2,13	426,00	ENGE CABOS
5	Cabo multiplex 10mm - monofásico	M	200,0000	2,20	440,00	FCOND
6	Cabo multiplex 10mm- trifásico	MT	500,0000	4,40	2.200,00	FCOND
7	Cabo multiplex 16mm- trifásico	M	500,0000	6,80	3.400,00	FCOND
8	CABO PP 2 X 2,5MM	M	500,0000	3,82	1.910,00	BLCABLE
9	Cabo PP 2x1,5	M	250,0000	2,34	585,00	BLCABLE
10	Caixa para quadro de comando pvc Resistência: IK09 Altura: 28,5cm Comprimento: 20,8cm Cor: Cinza Formato: Retangular Largura: 16,6cm Material: PVC Termoplástico	UN	30,0000	232,00	6.960,00	WITEC
11	Disjuntor 50A - trifásico	UN	200,0000	32,00	6.400,00	OUROLUX
12	Disjuntor 63A- trifásico	UN	20,0000	32,00	640,00	OUROLUX
13	Disjuntor Monofásico 32A	UN	10,0000	6,60	66,00	ELETROMECC
14	Disjuntor Monofásico, DIN, 63A	UN	200,0000	7,20	1.440,00	ELETROMECC
15	Lâmpada de led 50W E27	UN	100,0000	21,00	2.100,00	MAXY
16	Pino fêmea 20A	UN	200,0000	3,50	700,00	REX

17	Quadro de distribuição 225A, 60 polos Quadro distribuição 60 polos barramento 225 A Itens incluso Barramento trifásico até 225 A Barramento secundários até 63 A disjuntor Cx moldada 200 A METALTEX (incluso)	UN	30,0000	3.368,00	101.040,00	WITEC
	Espaço para DPS Barramento principal com banho químico Barramento terra neutro 30 parafusos Trilhos para fixação dos disjuntores Canaletas 80x50 Caixa 100x50x20 sobrepor Proteção em acrílico no barramento					

DESCRIÇÃO: Compra emergencial de materiais para uso na Volksfest. JUSTIFICATIVA: Tendo em vista o calendário Municipal, nos dias 04 a 09 de Outubro, aonde ocorrerá a Volksfest. Observando que o evento necessitava de instalações e manutenções em geral. Tendo em vista que o processo licitatório não ficará pronto a tempo. Sendo assim, solicitamos a compra emergencial. RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Maximiliano Silveira LOCAL DE ENTREGA: Prefeitura Municipal de Portão/RS, Almoxarifado Central HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 16H 30MIN Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Favor encaminhar Nota fiscal para o email:smov@portao.rs.gov.br Telefone de Secretaria ou Setor:(51)35004214/ 51-997331949

**COMERCIAL
UNYLUX
LTDA:017787
49000127**

Assinado de forma digital por
COMERCIAL UNYLUX
LTDA:01778749000127
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=RS,
l=PORTO ALEGRE, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CNPJ A1,
ou=31725974000166, ou=presencial,
cn=COMERCIAL UNYLUX
LTDA:01778749000127
Dados: 2023.09.18 08:36:39 -03'00'

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.778.749/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/04/1997
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL UNYLUX LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ASSIS BRASIL	NÚMERO 854	COMPLEMENTO TERREO
CEP 91.010-000	BAIRRO/DISTRITO PASSO D'AREIA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
UF RS	ENDEREÇO ELETRÔNICO UNYLUX@GMAIL.COM.BR	TELEFONE (51) 3362-4252
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/07/2023** às **12:52:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIAL UNYLUX LTDA
CNPJ: 01.778.749/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:34:42 do dia 26/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/01/2024.

Código de controle da certidão: **6DAE.C55F.3BBF.9878**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **COML UNYLUX LTDA**

CNPJ base: **01.778.749/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **12 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências

POSSUI 1 DEBITO(S):
1 Adm Parcelado

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 10/11/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **25850660**
Autenticação: **36040738**





PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **18/10/2023**

Nome: COMERCIAL UNYLUX LTDA

CNPJ: 01.778.749/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 11 de setembro de 2023.

Certidão emitida em 18/09/2023 às 09:26:52, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 01.778.749/0001-27** e o código de autenticidade **B25B81A00498**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

COMERCIAL UNYLUX, CNPJ 01778749000127, Endereço - AV ASSIS BRASIL 854.

6 de julho de 2023, às 12:54:08

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **acbf4f9f49095b7055b31f0257d70f41**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.778.749/0001-27
Razão Social: COMERCIAL UNYLUX LTDA
Endereço: AV ASSIS BRASIL 854 LOJA / PASSO D'AREIA / PORTO ALEGRE / RS / 91010-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/09/2023 a 17/10/2023

Certificação Número: 2023091806005621458533

Informação obtida em 18/09/2023 09:15:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL UNYLUX LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.778.749/0001-27

Certidão nº: 33049566/2023

Expedição: 06/07/2023, às 12:50:26

Validade: 02/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL UNYLUX LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.778.749/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

Portão, 05 de Setembro de 2023.

COMUNICADO 303/2023

De: Ardêmio Ávila
Para: PGM

SEMPOV

Solicito parecer jurídico para compra emergencial de materiais elétricos para uso na Volksfest, conforme solicitação em anexo.

Tendo em vista o calendário Municipal, nos dias 04 a 09 de Outubro de 2023, aonde ocorrerá a Volksfest.

Observando que o evento necessitara de instalações e manutenções em geral.

Tendo em vista que o processo licitatório não ficará pronto a tempo.

Sendo assim, solicitamos a compra emergencial.

Ardêmio Ávila

Ardêmio Silveira Ávila
SEC. DE PLANEJAMENTO, OBRAS E VIAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2023/4175
REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
OBJETO: COMPRA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A REALIZAÇÃO DA
VOLKSFEST DE FORMA EMERGENCIAL PORQUE A ORDEM DE
COMPRAS Nº 2023/4011 ESTÁ EM TRAMITAÇÃO
PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O Departamento de Compras solicita parecer jurídico quanto à possibilidade de compra emergencial de materiais elétricos para a realização da VOLKSFEST de forma emergencial porque a ordem de compra nº 2023/4011 está em tramitação.

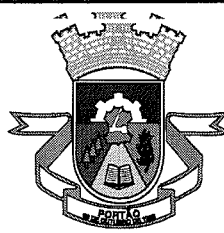
É o relatório. Passa-se a análise da possibilidade de compra emergencial.

Em princípio, vale salientar, que em que pese à regra do procedimento para a contratação pública seja o licitatório e suas diversas modalidades, pautadas no Princípio da Isonomia, *in casu* trata-se de típica situação em que se faz dispensável a licitação em virtude de situação excepcional e emergencial que cumpre os requisitos do artigo 75, do inciso VIII, da Lei 14.133.

Compulsando os dispositivos supracitados, encontramos três requisitos para a caracterização da hipótese de dispensabilidade. A caracterização da situação de emergência ou calamidade pública, a urgência no atendimento da situação e o risco de prejuízo à comunidade.

Segundo Marçal Justen Filho, em seu livro "Comentários à Lei de licitações e contratos administrativos", 8ª edição, Editora Dialética:

"A emergência consiste em ocorrência fática que produz modificação na situação visualizada pelo legislador como padrão. No caso específico das contratações diretas,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores."

Portanto, o sentido da palavra emergência deve estar relacionado diretamente com o tempo necessário à realização da licitação. A situação concreta que se apresentou foi de grandes proporções, não havendo tempo hábil a realização do processo licitatório, sob pena de causar prejuízos irreparáveis a população.

Deve, ainda, a urgência ser demonstrada objetivamente. Isto quer dizer que se deve apresentar a situação concreta apontando os riscos de possíveis danos àquela comunidade para justificar a dispensa de licitação. Fica absolutamente demonstrado o quão crítica é a situação, analisando os documentos que instruem o procedimento licitatório, bem como das razões supra expedidas.

Ante o exposto, com fulcro nos dispositivos supracitados, é plenamente viável a contratação pleiteada, por estarem preenchidos os requisitos legais que caracterizam a situação em que é dispensável a licitação por seu caráter emergencial.

Sendo assim, opinamos pela possibilidade de compra emergencial, com base no artigo 75, VIII, da Lei Federal 14.133, nos termos acima enunciados.

É o parecer. Remeto para seu conhecimento e apreciação para demais considerações.

É o parecer.

Portão, 06 de setembro de 2023.

Alexandre Takeo Sato
Procurador-Geral do Município
O-3 03 41 336

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 12/09/2023

Município de Portão - Saldo da Despesa 3766

portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/home

Multi24 - Portal Web Sefaz RS - Certidõe... Certidão de Débito... Multi24h - Compra... Consulta Regularid... Certidão Negativa... Poder Judiciário Tri...

Licitações Cadastros Configurações Dotação LicitaCon TCE Movimentos Relatórios

Município de Portão - Saldo da Despesa 1989

Dados da Dotação

Descrição:	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO
Categoria:	333903026
Orgão:	7 - SECR. DE PLANEJAMENTO , OBRAS E VIACAO
Unidade:	1 - SECR.DE PLANEJAMENTO , OBRAS E VIACAO
Dotação Principal:	706 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte Recurso:	1 - RECURSO LIVRE

Contabilidade

Crédito:	R\$ 3.460.000,00
Orçamento:	R\$ 3.000.000,00
Especial:	R\$ 0,00
Extraordinário:	R\$ 0,00
Suplemento:	R\$ 460.000,00
Reduzido:	R\$ 0,00
Utilizado:	R\$ 3.396.598,86
Reserva:	R\$ 0,00
Total Disponível:	R\$ 63.401,14

20°C Chuva 12:06 POR PTB2 19/09/2023



Município de Portão
Rio Grande do Sul

- HOME
- CONHEÇA PORTÃO
- ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
- GABINETES
- SECRETARIAS
- SALA DO EMPREENDEDOR
- NOTÍCIAS

- NFe Nota Fiscal
- Carnê IPTU
- Portão 24h
- Processos Administrativos
- Câmara de Vereadores
- Portal Transparência

Ajustar Texto | Contraste | Mapa do site

Buscar

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 276/2023

Início: 11/09/2023 11:31
Número: 276
Tipo: COMPRAS DIRETAS
Compra de materiais ELÉTRICOS de instalações em geral a fim de realização da Volksfest.

Anexos

- PROTOCOLO DE ABERTURA
- SOLICITACAO E TERMO DE REFERENCIA

Publicações

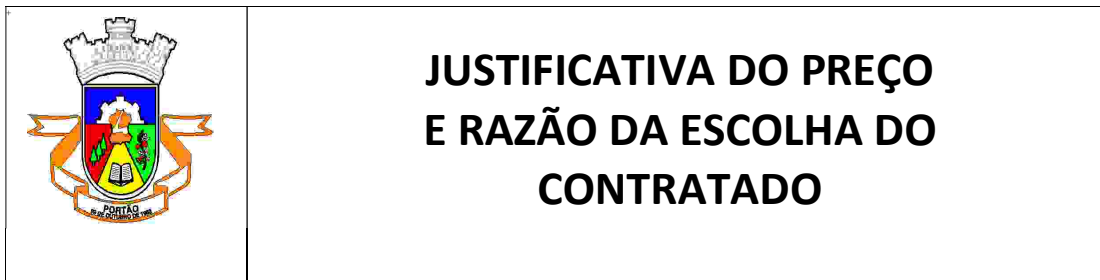
PARCERIAS LEI 13019

Tempo em Portão

33°
18°

TERÇA 26° 15°
QUARTA 17° 14°

METEORED [+info](#)



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Rafael de Almeida, Diretor Geral de Compras e Licitações, em obediência ao que dispõe os artigos 72 e 75 II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

Para Compra emergencial de materiais (instalações elétricas) para uso na manutenção e ou reposição das instalações junto ao complexo de eventos, para realização Volksfest que ocorrerá nos dias 04 a 09 de Outubro. Justifica-se a escolha da contratada COMERCIAL UNYLUX inscrita no CNPJ 01.778.749/0001-27, atrelam-se tanto à justificativa de menor preço, quanto à habilitação e qualificação técnica do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa por meio de parecer Jurídico.

Em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa em comparação às pesquisas efetuadas com outros fornecedores do mesmo ramo estando compatíveis com os praticados no mercado e no Banco de Preços obedecendo ao Termo de referência.

Os serviços prestados pela empresa supracitada são compatíveis e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando esta vinculada a verificação da habilitação. Além disso, a escolha do Fornecedor se deu principalmente pela disponibilidade de atendimento.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 19 de Setembro de 2023.

RAFAEL DE
ALMEIDA:82111308072

Assinado de forma digital por
RAFAEL DE ALMEIDA:82111308072
Dados: 2023.09.21 08:13:10 -03'00'

Rafael de Almeida
DIRETOR GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES